



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 537, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO AFASTADO: LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS
MOTIVO: FÉRIAS
INÍCIO: 06/11/2017
FIM: 15/11/2017
DIAS: 10
SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: ANDREA HENRIQUES SZILARD
MÊS EXERCÍCIO: NOV
LISTA: CÍVEL
CONCURSO SISAM Nº 97/2017

MEMBRO AFASTADO: LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS
MOTIVO: LICENÇA PRÊMIO
INÍCIO: 16/11/2017
FIM: 20/11/2017
DIAS: 05
SALDO AJUSTADO: 05

MEMBRO SUBSTITUTO: NEWTON PENNA
MÊS EXERCÍCIO: NOV
LISTA: CÍVEL
CONCURSO SISAM Nº 97/2017

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

Ministério Público Federal